



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - CCJ  
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**

**IGOR SOUTO DE ARAÚJO OLIVEIRA**

**A CRISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE  
ESTATÍSTICA DESCRITIVA DO PERÍODO PÓS - CONSTITUIÇÃO DE 1988 À  
LUZ DA TEORIA DEMOCRÁTICA DE ROBERT A. DAHL.**

**CAMPINA GRANDE  
2020**

IGOR SOUTO DE ARAÚJO OLIVEIRA

**A CRISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE  
ESTATÍSTICA DESCRITIVA DO PERÍODO PÓS - CONSTITUIÇÃO DE 1988 À  
LUZ DA TEORIA DEMOCRÁTICA DE ROBERT A. DAHL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso de Direito da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Direito.

**Área de concentração:** Ciência Política

**Orientador:** Prof. Me. Jimmy Matias Nunes

**CAMPINA GRANDE  
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O68c Oliveira, Igor Souto de Araújo.

A crise da participação política no Brasil [manuscrito] : uma análise estatística descritiva do período pós-Constituição de 1988 à luz da teoria democrática de Robert A. Dahl / Igor Souto de Araújo Oliveira. - 2020.

30 p. : il. colorido.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, 2020.

"Orientação : Prof. Me. Jimmy Matias Nunes, Coordenação do Curso de Direito - CCJ."

1. Ciência Política. 2. Democracia. 3. Participação Política.

I. Título

21. ed. CDD 342

IGOR SOUTO DE ARAÚJO OLIVEIRA

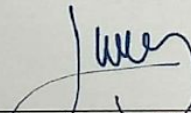
A CRISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE ESTATÍSTICA  
DESCRITIVA DO PERÍODO PÓS - CONSTITUIÇÃO DE 1988 À LUZ DA TEORIA  
DEMOCRÁTICA DE ROBERT A. DAHL.

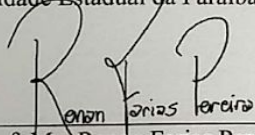
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Coordenação do Curso Direito da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Direito em

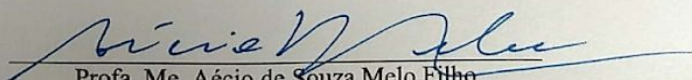
Área de concentração: Ciência Política.

Aprovada em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Jimmy Matias Nunes (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Renan Farias Pereira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Aécio de Souza Melo Filho  
Centro Universitário Facisa (UNIFACISA)

Aos meus avós Hilton e Julieta,  
por todo o apoio, confiança e  
amor, DEDICO.

## LISTA DE FIGURAS

**Figura 1:** REGIMES POLÍTICOS PREVISTOS POR ROBERT A. DAHL

18

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Democracia Eleitoral	23
<b>Gráfico 2</b> - Democracia Participativa.	24
<b>Gráfico 3</b> - Liberdade de Associação.	25
<b>Gráfico 4</b> - Liberdades Político-Civis.	26
<b>Gráfico 5</b> - Liberdade de Expressão.	27
<b>Gráfico 6</b> - Liberdade de Discussão.	28
<b>Gráfico 7</b> - Fontes Alternativas de Informação.	29

“Os rios não bebem sua própria água, as árvores não comem seus próprios frutos. O sol não brilha para si mesmo e as flores não espalham sua fragrância para si. Viver para os outros é uma regra da natureza. A vida é boa quando você está feliz; mas a vida é muito melhor quando os outros estão felizes por sua causa”.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>2</b>	<b>DA CONCEPÇÃO MODERNA DE DEMOCRACIA .....</b>	<b>10</b>
<b>3</b>	<b>DA DEMOCRACIA À LUZ DA POLIARQUIA DE ROBERT A. DAHL. ....</b>	<b>14</b>
<b>4</b>	<b>DO CONCEITO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA .....</b>	<b>16</b>
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>18</b>
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES .....</b>	<b>19</b>
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>26</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>

# **A CRISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL: UMA ANÁLISE ESTATÍSTICA DESCRITIVA DO PERÍODO PÓS - CONSTITUIÇÃO DE 1988 À LUZ DA TEORIA DEMOCRÁTICA DE DE ROBERT A. DAHL.**

THE CRISIS OF POLITICAL PARTICIPATION IN BRAZIL: A DESCRIPTIVE STATISTICAL ANALYSIS OF THE POST - CONSTITUTION OF 1988 PERIOD IN THE LIGHT OF ROBERT A. DAHL'S DEMOCRATIC THEORY.

**Igor Souto de Araújo Oliveira<sup>1\*</sup>**

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por finalidade analisar a qualidade democrática do Brasil entre os anos de 1988 e 2019 levando em consideração os níveis de participação política do país. Os indicadores utilizados em seu desenvolvimento são resultado de um ensaio teórico versando sobre diversas literaturas tangentes ao tema, de modo a sintetizar os principais aspectos a serem analisados para aferir a qualidade do regime democrático brasileiro no recorte temporal proposto. Dessa forma, quanto ao objetivo, esta pesquisa é exploratório-descritiva pois, diante de uma preliminar análise qualitativa do material teórico, abordou-se quantitativamente dados secundários para a materialização dos seus resultados. Destarte, o método utilizado foi o hipotético-dedutivo, de forma que a partir da incerteza sobre os níveis de democracia no Brasil após a promulgação da constituição vigente, o trabalho é desenvolvido partindo da hipótese do país estar passando por um período de considerável desequilíbrio em seu regime democrático, dado as mais variadas conjunturas vivenciadas nos últimos anos. Adiante, após a análise dos respectivos dados, a hipótese foi ratificada pelos interessantes números alcançados dentre os indicadores pesquisados, demonstrando acentuada instabilidade nos índices de democracia e participação política desde meados de 2014 até a contemporaneidade. Por fim, com todas as informações e objetivos alcançados, foram apontados os principais fatores diretamente influenciáveis na queda da qualidade democrática, bem como as principais conjunturas que podem ter contribuído para tais resultados.

**Palavras-chave:** Ciência Política. Democracia. Participação Política.

## **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the democratic quality of Brazil between the years 1988 and 2019 taking into account the country's levels of political participation. The indicators used in its development are the result of a theoretical result made on several literatures tangent to the theme, in order to synthesize the main aspects to be analyzed to assess the quality of the Brazilian democratic regime in the proposed time frame. Thus, as for the objective, this research is exploratory-descriptive because, before a preliminary qualitative analysis of the theoretical material, secondary data was quantitatively addressed for the materialization of its results. Thus, the method used was the hypothetical-deductive, so that from the uncertainty about the levels of democracy in Brazil from the promulgation of the constitution in force, the work is developed based on the hypothesis that the country is going through a period of considerable imbalance in its democratic regime, given the most varied circumstances experienced in recent years. Ahead, after analyzing the respective data, the hypothesis was ratified by the interesting numbers

---

<sup>1\*</sup> Bacharelado no Curso de Direito na Universidade Estadual de Paraíba  
E-mail: igorsouto9@icloud.com

achieved among the surveyed indicators, demonstrating marked instability in the democracy and political participation indexes from mid-2014 to the present. Finally, with all the information and objectives, the main factors directly influencing the fall in democratic quality were pointed out, as well as the main circumstances that may have contributed to these results

**Keywords:** Political Science. Democracy. Political Participation

## 1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo analisar a qualidade democrática no Brasil durante o período de vigência da constituição de 1988, levando em consideração os índices de participação política no país, requisito essencial de um regime democrático segundo a teoria dahlsiana, de modo a apresentar uma visão abrangente sobre o tema, a partir de investigação na literatura preexistente, apontando os principais indicadores de inclusividade no regime democrático para que, dessa forma, os mesmos sejam testados a partir de dados secundários.

Desse modo, a escolha do tema se justifica com base no atual cenário político onde os atos governamentais são alvo de fortes críticas, ganhando repercussão na mídia como possíveis ameaças ao regime democrático no Brasil, fazendo a pesquisa partir da hipótese de que os níveis de democracia no Brasil vêm regredindo, conforme aparente fragilidade nos indicadores democráticos. Nesse sentido, o trabalho se destina a sociedade de maneira geral, ao passo que sua proposta é fazer uma reflexão sobre os indicadores que mais representam a participação política no regime democrático brasileiro, analisando o desenvolvimento desses indicadores no Brasil desde a época da promulgação da constituição vigente até o cenário encontrado em 2019, de modo a identificar se a democracia brasileira, no quesito participação política, evoluiu ou regrediu.

Destarte, a temática ainda interessa especialmente a comunidade científica por não haver pesquisas semelhantes publicadas com tamanha especificidade quanto ao tema objeto deste estudo, de modo que este contribuirá para o adensamento do estudo do fenômeno da participação política no Brasil. Além disso, este estudo exploratório-descritivo também será útil na contribuição para outras futuras pesquisas tanto na Ciência Política, quanto nas Ciências Sociais *Lato Sensu*.

O estudo está organizado da seguinte forma: no segundo tópico é apresentado um ensaio teórico acerca das principais literaturas que conceituam o regime democrático no período moderno, de modo que não são apresentadas revogando-se umas sobre as outras. De outra maneira, apresentam-se por vezes como suplementares, à medida que destacam, em suas teorias, alguns indicadores que julgam mais relevantes na composição da democracia hodierna, conseqüentemente, proporcionando a heterogeneidade neste conceito.

Na terceira parte será detalhado o regime democrático segundo o autor Robert A. Dahl, mais especificamente nos seus estudos representados na obra *Poliarquia* o qual representa a democracia como um ideal, um sistema hipotético que serve de instrumento de avaliação do grau de democratização dos diversos regimes existentes. Assim sendo, o aprofundamento na obra do autor se justifica pelo fato do seu estudo tratar do processo de democratização de maneira esquematizada, compreendendo que haverá uma democracia plena quando o regime apresentar elevados níveis em duas dimensões, quais sejam: participação política e contestação pública.

Dessa forma, a quarta parte busca estudar o conceito de participação política, apontado por Dahl como fundamental para alcançar o ideal de *Poliarquia* proposto em sua literatura. Portanto, será estudada algumas teorias acerca da inclusividade no plano político que foram formulados por importantes teóricos como Della-Porta, Milbrath, Verba, Nie, Brady,

Schlozman, dentre outros não menos importantes. Novamente, o ensaio teórico não busca sobrepor uma teoria sobre a outra, de outra forma, busca elencar a participação política em diferentes períodos, sob óticas distintas, de modo a sintetizar os principais indicadores que podem ser usados para testar os níveis de atividade política nos mais diferentes regimes.

Posteriormente, na quinta seção será detalhada a metodologia de pesquisa onde serão expostos o objeto central deste estudo, bem como o tipo de abordagem praticada e a metodologia de pesquisa utilizada em seu desenvolvimento.

Adiante, perante os principais aspectos tangentes à participação política anteriormente apresentados, no sexto tópico será realçado alguns indicadores correspondentes à participação política e, conseqüentemente, à qualidade da democracia brasileira. Neste ponto, serão apresentados dados secundários coletados do repositório V-DEM<sup>2</sup> referente aos respectivos indicadores selecionados, abrangendo o regime democrático no Brasil e o recorte temporal dentre os anos 1988 a 2019.

No mais, serão apontados a evolução de alguns indicadores de acordo com o recorte temporal utilizado neste estudo fazendo com que seja possível analisar se o Brasil passa por um momento de instabilidade em seu regime político mais especificamente no que se refere ao aspecto de participação política, além de mensurar os principais fatores que foram diretamente influenciáveis nos índices de democracia no país até a contemporaneidade.

Finalmente, nas considerações finais, são elencados os resultados obtidos nos estudos realizados na presente pesquisa.

## 2 DA CONCEPÇÃO MODERNA DE DEMOCRACIA

Diante da ampla seara em que se encontra esta pesquisa, é primordial que sejam elencados alguns dos principais conceitos expoentes na teoria democrática contemporânea, de modo a proporcionar uma breve demonstração do fenômeno democrático *Lato Sensu*, introduzindo o desenvolvimento da problemática e os resultados a serem apresentados nas próximas sessões.

Em princípio, na cidade de Atenas por meados do século VII a.C., os cidadãos livres reuniam-se para discutir e tomar decisões que afetariam toda a comunidade. Diante desta forma de participação coletiva deu-se o nome de democracia, palavra que originou do grego “*Demos*” (povo) e “*Kratia*” (governo), ou seja, governo do povo.

No entanto, com o passar dos anos o conceito de democracia passou a ter diversas concepções por diversos autores referenciados na ciência política as quais serão detalhadas adiante. Não obstante, há de se realçar que as diferentes concepções não se revogam mutuamente nem se apresentam mais relevantes umas sobre as outras. Isso se justifica pelo fato dos teóricos constituírem suas teses observando diferentes referenciais como o tempo e o espaço, além de darem destaque a diferentes ideais que, segundo eles, constituem a democracia.

Primeiramente, segundo a teoria clássica, a democracia é o regime onde as decisões políticas são tomadas pelo povo, de maneira direta ou indireta, objetivando o bem comum. Além disso, Norberto Bobbio (2000) afirma que embora o pensamento democrático tenha sofrido algumas variantes, jamais foi abandonada a ideia de que, em um regime democrático, o titular do poder sempre será o povo. Além disso, aquele autor ainda reconhece uma

---

<sup>2</sup> O *V-Dem Institute* é um instituto de pesquisa independente com sede na Universidade de Gotemburgo, Suécia, sendo responsável pela maioria das operações relacionadas à coleta de dados na área da Ciência Política no mundo.

diferença essencial entre a teoria clássica e a teoria moderna, aduzindo que na democracia clássica, o poder é exercido diretamente pelos cidadãos e os mesmos tomam decisões coletivas de modo pessoal, enquanto na democracia moderna a democracia precisa se ajustar às grandes dimensões dos Estados, o que torna impraticável o exercício direto de poder por todos os cidadãos, sendo necessário a presença de representantes eleitos.

Entretanto, é importante destacar que alguns teóricos discordam que a soberania popular pode ser representada. Nessa linha de raciocínio, Rousseau, por exemplo, chegou a afirmar que:

[...] uma verdadeira democracia jamais existiu nem existirá', pois exige, acima de tudo, um Estado muito pequeno, 'no qual seja fácil o povo se reunir'; em segundo lugar, uma grande simplicidade de costumes'; além do mais, uma grande igualdade de condições e fortunas'; por fim 'pouco ou nada de luxo' (ROUSSEAU apud BOBBIO, 2000, p. 33)

Apesar das divergências, fato é que, na época clássica, a democracia estava essencialmente representada quando temos necessariamente a presença de três elementos: a soberania popular, a vontade geral e o bem comum.

Todavia, o ponto de vista clássico tomou por base elementos essencialmente ideológicos, o que levou ao surgimento de outras teorias democráticas. Assim, o primeiro teórico a criticar diretamente à democracia clássica foi Schumpeter (1984), com a chamada democracia processualista ou procedimentalista. Segundo ele, os elementos necessários à constituição da democracia clássica são essencialmente ideológicos e pouco pragmáticos. Para ele o bem comum como prevê os clássicos não existe, tendo em vista que o significado de bem comum pode variar entre grupos e indivíduos. Além disso, contrapõe quanto a vontade geral pois segundo ele, está diretamente ligada à existência de um bem comum definido. Sobretudo, corrobora dizendo que “a existência como a dignidade desse tipo de *volonté générale* se vão logo que a ideia do bem comum nos abandona. E ambos os pilares da doutrina clássica se transformam em pó” (SHUMPETER, 1984, p. 316).

Para aquele autor, a democracia deve ser vista como um processo de escolha de um governo e não necessariamente como um meio popular de decisão pública. Por consequência, ele afirma que quando inserido em uma coletividade, o cidadão tem um senso de responsabilidade restrito e tende a inclinar suas posições para temáticas que o afetam direta e pessoalmente, podendo ser facilmente persuadidos por aqueles chamados políticos profissionais. Esses profissionais, segundo ele, representam uma elite dentro da administração social e sempre o poder tende a centralizar-se em suas mãos.

A teoria de Schumpeter, anos depois, foi ao encontro com a Teoria Econômica da Democracia, quando Anthony Downs (1999, 2013, p. 57) afirma que cada cidadão vota no partido que ele acredita que lhe trará mais benefícios que qualquer outro.

Tais partidos políticos, no entanto, apesar de agregarem eleitores de interesses semelhantes, não correspondem diretamente na tomada de decisões políticas, mas essencialmente na composição de governos. Ou seja, interessa aos políticos profissionais simplesmente o voto dos seus eleitores, sem qualquer compromisso em retribuir os seus respectivos interesses, os quais fizeram aqueles eleitores atribuí-los seus votos. Ou seja, "cada cidadão vota no partido que ele acredita que lhe proporcionará mais benefícios do que qualquer outro"(DOWNS, 1999, 2013, p. 57)

Posteriormente, após o advento da democracia processualista, destacou-se também a teoria pluralista da democracia, apresentada por David Held. De acordo com o pluralismo, algumas ideias trazidas por Schumpeter eram coerentes, como quando ele teoriza sobre a apatia do eleitorado. No entanto, divergem quanto a ideia de que o poder sempre se concentra nas mãos das elites.

Para Held (1987), a teoria processualista era incompleta pelo fato de desconsiderar a existência dos grupos de interesse, a exemplo dos sindicatos, associações e grupos religiosos, que segundo ele, decorrem da liberdade de associação e representam interesses comuns de indivíduos associados.

Não obstante, os grupos de interesse são capazes de pressionar o governo para satisfazer as suas demandas, pelo fato de que “[...] os resultados políticos advêm da tentativa do governo e, em última instância, do executivo, de tentar mediar e adjudicar entre as demandas de grupos concorrentes” (HELD, 1987, p.172).

Em suma, no que tange o regime democrático, segundo os pluralistas, as decisões políticas são resultantes de um processo no qual a intenção seja abranger a maior quantidade de grupos de interesse, porém sem atendê-los integralmente. Isso porque o poder jamais estará nas mãos de apenas um grupo, mas encontrar-se-á difusos entre diversos pontos de pressão.

Adiante, Robert A. Dahl (1997) desenvolveu a obra Poliarquia; um conceito moderno que lista as condições necessárias para que os processos de escolha representem ao máximo a vontade dos cidadãos. O conceito representa uma democracia que consegue identificar melhor as diferenças dentro da sociedade representando mais efetivamente uma vontade coletiva. À vista disso, a Poliarquia é um ideal, não estando perfeitamente representada em nenhuma democracia moderna.

Para Dahl (1997), o grau de democratização de um regime é medido por dois parâmetros: o nível de contestação pública e o grau de participação política da população em eleições e cargos públicos. Conseqüentemente, para que esses parâmetros sejam representados em uma sociedade são necessários o gozo de alguns direitos sociais por parte dos cidadãos, tais como: 1) Liberdade de formar e aderir organizações; 2) Respeito às minorias e busca pela equidade; 3) Liberdade de expressão; 4) Direito de Voto; 5) Elegibilidade para cargos públicos; 6) Direitos de líderes políticos; 7) Garantia de acesso à fontes alternativas de informação; 8) Eleições livres, frequentes e idôneas; 9) Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência do eleitorado.

Diante disso, a variação desses parâmetros altera-se de uma sociedade para a outra, justamente pela variação entre os níveis de contestação pública e de participação política que possa existir entre elas, podendo existir quatro tipos de regime, sendo eles: hegemonias fechadas, hegemonias inclusivas, oligarquias competitivas e poliarquias (DAHL, 1997).

A poliarquia, por sua vez, converge com a democracia processualista de Schumpeter no que se mostram serem um método de escolha de um governo representativo. No entanto, Dahl traz ao debate uma nova característica que segundo ele é fundamental no regime democrático: a responsividade do governo. Para o teórico (1997, p.25) “uma característica chave da democracia é a contínua responsividade do governo às preferências dos seus cidadãos, considerados como politicamente iguais”.

Por conseguinte, outra teoria de relevo quando tratamos das democracias contemporâneas é a do elitismo democrático destacada por Max Weber. Segundo ele, tendo em vista os seus tamanhos, complexidade e diversidade, as sociedades modernas não comportam mais a existência de uma democracia direta, pois se adotada, teríamos uma ineficiente e indesejada administração, além de falhar consideravelmente no alcance dos grupos de interesse, não restando dúvidas quanto a sua afeição para a democracia indireta (representativa). Esse ponto de vista foi melhor representado quando o autor afirma: “[...] Só uma escolha cabe: ou uma democracia admite como dirigente um verdadeiro chefe e, por conseqüência, aceita a existência da 'máquina' ou renega os chefes e cai sob o domínio dos 'políticos profissionais', sem vocação [...]” (WEBER, 1968, p. 103-104).

Para Weber (1968), os partidos políticos surgiram decorrentes da dinâmica da vida política em uma democracia representativa e são formados por aqueles cidadãos interessados

na administração dos interesses públicos. Surgem na intenção de desenvolver um senso de representatividade na maior quantidade de cidadãos possíveis para com os seus ideais, cabendo aos cidadãos comuns a mera escolha entre um líder e outro.

Seguindo esse raciocínio, Held (1987) afirma que “A democracia é como um ‘mercado’, um mercantilismo industrial para podar os mais fracos e colocar no poder aqueles que se apresentam mais competentes na luta competitiva pelos votos e pelo poder”, sintetizando a democracia como sendo apenas um procedimento que legitima lideranças políticas.

Entretanto, Held critica quando Weber (1968) eleva as lideranças no plano social e subestima os seus subordinados (burocracia e cidadãos comuns) pautadas nas poucas possibilidades de participação dos mesmos no mundo burocrático moderno. Aponta ainda que se os cidadãos comuns são capazes de escolher os seus líderes políticos que julgam mais competentes, eles não são inteiramente incapazes de refletir sobre questões políticas e posicionar-se atribuindo a inaptidão que outrora foi atribuída aos cidadãos por Max Weber mais como consequência de uma ausência de oportunidades de participação efetiva na política, do que necessariamente da passividade sugerida por aquele autor.

Outro estudo relevante entre as teorias democráticas contemporâneas é o de Guillermo O’Donnell, o qual endossa as democracias segundo as teorias de Schumpeter e Dahl, não obstante destaca em sua teoria a figura do Estado, quando afirma que:

Um regime democrático (ou democracia política, ou poliarquia) inclui: (a) um Estado que delimita dentro do seu território aqueles que são considerados cidadãos políticos, e (b) um sistema legal vinculado a esse mesmo Estado que outorga cidadania política, conforme definida na proposição anterior, sobre uma base universalista e incluyente (O’DONNELL, 1999, p.13).

Logo, no seu entendimento o Estado atua como mecanismo estruturante, impondo a aplicabilidade de liberdades civis e políticas que propiciam a aplicação da democracia em determinada sociedade.

No entanto, para aquele autor a democracia não existe apenas quando ocorrem eleições e os cidadãos escolhem os seus representantes, fazendo necessário que o Estado garanta a presença de elementos essenciais no que tange o processo eletivo, sendo eles competitivos, livres, decisivos e incluyentes.

Complementando o cenário da teoria democrática contemporânea, Avritzer (2000) questiona veementemente o modelo decisionístico de democracia, representada principalmente por Weber, Schumpeter e Downs. Para eles a decisão política não vincula-se à aspectos culturais e à concepção de bem comum, além de figurarem a participação popular como obstáculo a uma administração eficiente, sendo suficiente essa participação apenas no procedimento de escolha dos seus governantes.

Avritzer apresenta-se, por sua vez, como defensor do modelo deliberativo de democracia e enfatiza que em um regime democrático as decisões políticas não se tornam legítimas apenas quando respeitado a vontade da maioria mas seria necessário preocupar-se com a participação efetiva de todos os indivíduos que serão atingidos por aquela deliberação, entendendo que a posição das minorias não pode ser ignoradas no plano social.

Em suma, as teorias democráticas não se revogam nem se importam umas sobre as outras, pois, como visto, cada teórico aborda diferentes óticas que consideram indispensáveis na análise do plano democrático. Entretanto, estas teorias foram apresentadas objetivando proporcionar ao leitor um apanhado das teorias democráticas mais notáveis no cenário moderno.

Todavia, dada a devida vênua ao posicionamento destes teóricos, esta pesquisa centralizou-se em estudos que consideram a participação política como um elemento essencial

de um regime dito democrático, como, por exemplo, a teoria apresentada por Robert Dahl, a qual será aprofundada no tópico seguinte.

### **3 DA DEMOCRACIA À LUZ DA POLIARQUIA DE ROBERT DAHL**

Dentre as literaturas mencionadas anteriormente, apontadas como expoentes da teoria democrática contemporânea, esta seção tem por finalidade o aprofundamento do conceito de democracia segundo os estudos desenvolvidos pelo autor Robert A. Dahl, justificado principalmente pelas interessantes abordagens do autor no que tange, por exemplo, as liberdades civis e o instituto da participação política, dentro do conceito de democracia.

Assim, Robert A. Dahl (1997), em sua obra *Poliarquia*, conceitua esse termo como sendo o estágio mais avançado que um regime democrático pode ser apresentado em um plano social, nela destaca-se o fato de nenhuma democracia moderna ter sido representada por Dahl como sendo imaculada ou até mesmo foi representada como um modelo para as demais democracias existentes. Isso se deve pelo motivo de que, para um regime poliárquico, há de constar alguns aspectos primordiais que serão detalhados posteriormente.

Primeiramente, a característica-chave da democracia, conforme a teoria de Dahl (1997) é a contínua responsividade do governo às preferências dos cidadãos, considerados politicamente iguais, ou seja, o termo democracia representa, em sua concepção, “[...] um sistema político que tenha, como uma de suas características, a qualidade de ser inteiramente ou quase inteiramente, responsivo a todos os seus cidadãos”(DAHL, 1997, p. 25-26).

Todavia, para que essa responsividade ocorra de maneira contínua durante um certo tempo, o autor afirma que todos os cidadãos plenos devam ter oportunidades plenas de: (1) formular suas preferências, (2) expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo através da ação individual e coletiva e (3) ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte de preferência.

Desse modo, o autor afirma que, mesmo insuficiente, essas três condições são necessárias à democracia, ao passo que, além de um grande número de pessoas presentes no Estado-Nação detenham essas oportunidades é necessário também que algumas garantias estejam salvaguardadas por parte das instituições da sociedade.

Conseqüentemente, essas garantias, que serão detalhadamente expostas no próximo tópico, constituem duas dimensões teóricas ligeiramente diferentes quando compostos o processo de democratização, quais sejam: contestação pública e participação política. Nesse diapasão, a contestação pública representa a heterogeneidade entre aqueles que disputam o poder político que podem levar ao governo, enquanto a participação política refere-se ao processo de escolha dos líderes e governantes, além de outros meios não menos importantes que serão detalhados posteriormente.

Assim, de acordo com Dahl (1997), se pudermos mensurar uma escala, refletindo o quão amplo é o direito de participação na contestação pública, isso permite comparar diferentes regimes segundo sua inclusividade.

Em outras palavras, o autor classifica os índices de contestação pública e participação política como verdadeiros pilares, onde, o grau de democratização de qualquer cenário estudado será sempre diretamente proporcional aos seus índices de inclusividade e liberalização do seu povo de maneira equilibrada.

Mister destacar esse equilíbrio defendido por Dahl (1997) pois, para aquele autor, não faria sentido termos apenas uma dimensão plenamente representada se por outro lado restasse negligenciada a outra. Dessa forma, seria a Poliarquia aquele regime relativamente

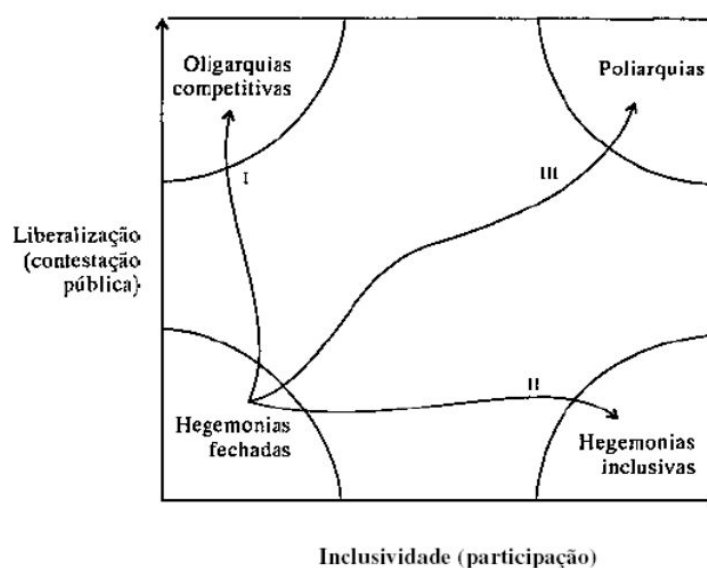


democratizado, isto é, regimes que foram substancialmente popularizados e liberalizados, tornando-se dessa forma, fortemente inclusivos e amplamente abertos à contestação pública.

Conforme observado no gráfico abaixo, é possível ainda que tenhamos algumas variações nessas dimensões, desaguando em alguns diferentes tipos de regimes determinados pelo autor.

Assim, as hegemonias fechadas constituem aqueles regimes com baixíssimos níveis de contestação pública e participação, as oligarquias competitivas são aqueles regimes que detém índices consideráveis quanto à contestação, contudo, baixos níveis de participação popular e, por fim, as hegemonias inclusivas correspondem aqueles regimes que apesar de serem inclusivos, não são abertos à contestação pública.

Figura 1: REGIMES POLÍTICOS PREVISTOS POR ROBERT A. DAHL



Fonte: Dahl (1997).

Portanto, se estudarmos um regime em qualquer que seja o tempo e o espaço, é possível situá-lo nesse gráfico, representando seu ponto de intersecção entre as duas dimensões e conseqüentemente, sua convergência com o conceito de Dahl, de modo que, diagnosticamos os requisitos necessários para direcioná-lo ao percurso III, o que segundo o autor, contribui para a sua democratização.

Além disso, o autor ainda pontua alguns exemplos de democracias modernas que se incluem nestes diferentes tipos de classificação, como no caso da Grã-Bretanha que no final do século XVIII possuía um amplo desenvolvimento ao se tratar de contestação pública, entretanto, uma pequena parcela de sua população estava incluída no seu sistema político até que o sufrágio universal fosse ampliado em 1867 e 1928. Em contraste, o sistema praticado na antiga União Soviética possuía sufrágio universal, representando ampla participação política, todavia, sem nenhum mecanismo de contestação pública.

Dessa forma, foi apresentada os aspectos principais da teoria de Robert Dahl e diante dela é possível agora mensurar o quão relevante são bons níveis de inclusividade em uma sociedade sob regime democrático. Além disso, a partir desse entendimento, será possível maior compreensão das próximas seções deste estudo onde serão detalhados os principais apontamentos quanto à participação política na teoria moderna e sua devida convergência com a teoria poliárquica.

#### 4 DA CONCEITO DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A partir de breve explicação sobre a teoria democrática estudada por Dahl, é salutar para este estudo o conhecimento das principais disposições existentes na literatura referentes à participação política, de modo a entender melhor as evoluções teóricas sobre o tema para que a partir daí seja possível apontar os indicadores mais relevantes a serem analisados posteriormente.

Precipuamente, Della-Porta (2003) destaca que a etimologia do conceito de política remete diretamente à participação. Como visto anteriormente, na época clássica essa participação era facilmente demonstrada, tendo em vista que nela estava, imediatamente, a efetivação da democracia por meio das decisões diretas. Contudo, nas novas democracias, agora representativas, a participação passa a ser vista apenas no que tange o voto e, por meio dele, a constituição do governo que representará posteriormente a suposta vontade popular e, passado o pleito eleitoral, não haverá mais o que se falar em participação, cabendo ao cidadão comum apenas ser representado.

Esse pensamento foi base do que na década de sessenta foi constituída a teoria de Milbrath (1965), quando restringiu a participação como aquelas atividades voltadas ao período eleitoral, além das definições de Verba e Nie (1972), quando consideraram participação política como sendo atividades realizadas por cidadão privados que buscam, de modo mais ou menos direto, influenciar a seleção dos funcionários governamentais e/ou as ações que eles tomem.

Entretanto, como teoriza Pasquino (2010) e Teorel, Torcall e Montero (2007), essas definições apresentam-se excessivamente restritivas, tanto por definirem a influência como único repertório *político*, quanto por colocar o *governo* como destino uno do respectivo ato político.

Partindo desse pressuposto, é interessante destacar alguns conceitos como os de Boot e Seligson (1976) que afirmam ser a participação como aquele comportamento que influencia ou tenta influenciar a distribuição dos bens públicos. Além disso, respeitando o amadurecimento do conceito no plano cronológico, mister destacar quando Brady (1999) define como sendo a participação aquela ação de cidadãos comuns objetivando influenciar alguns resultados políticos.

Portanto, destaca-se o fato de que, com o passar do tempo, estudos vão dando conta da participação política como sendo mais do que simples integrante do período eletivo e, além disso, não constituem atos apenas voltados ao governo, podendo por vezes ter, como finalidade aquilo determinado por Verba e Nie (1972) como alocações de valores para uma sociedade.

Desse modo, alguns elementos da literatura que versam sobre a conceituação da participação política em determinado regime restam sintetizados. Todavia, um debate bastante acalorado e de grande valia para este estudo se encontra nas modalidades de participação e, conseqüentemente, quais variantes podem ser referenciais para atribuir que determinada sociedade seja mais ou menos participativa, pelos motivos que serão detalhados adiante.

De antemão, é importante diagnosticar uma certa complexidade ao tratar da participação política sob o viés metodológico, pelo fato de não haver uma uniformização entre os indicadores utilizados para mensurar os níveis de inclusividade de determinado regime,

além de não haver consenso na linguagem e nos elementos relevantes para atestar determinados países como sendo mais ou menos inclusivos politicamente.

Essa heterogeneidade quanto à metodologia é consequência de diversos estudos aprofundados ao tema, alguns por vezes divergentes uns dos outros, que demonstram, por outra ótica, um afincamento maior ao estudo da participação política com o passar do tempo. Portanto, nesta primeira parte o estudo não busca priorizar o pensamento de uma metodologia sobre a outra, mas detalhar o plano metodológico entre as literaturas mais se destacaram ao tratar sobre o tema.

Em primeiro plano, o primeiro autor a traçar uma classificação tangente às modalidades foi Milbrath (1965). Os seus resultados apresentados foram frutos de pesquisas do *American National Election Survey*, com dados coletados desde 1952 e concluem sua teoria de que a participação se demonstra por meio de um *continuum*, no qual o cidadão estaria posicionado nele proporcionalmente aos custos e complexidade dos seus elementos.

Adiante, Milbrath (1965) afirmou em sua teoria que os aspectos mais relevantes a serem analisados eram um continuum composto por: a) expor-se a solicitações políticas, b) votar, c) participar de uma discussão política, d) tentar convencer alguém a votar de determinado modo, e) usar um distintivo político, f) fazer contato com um funcionários públicos, g) contribuir com dinheiro a um partido ou candidato, h) assistir a um comício ou assembleia, i) dedicar-se a uma campanha política, j) ser membro ativo de um partido político, k) participar de reuniões onde se tomam decisões políticas, l) solicitar contribuições em dinheiro para causas políticas, m) candidatar-se a um cargo eletivo e n) ocupar cargos públicos.

Dessarte, o autor se tornaria um fiel adepto à germinante teoria unidimensional da participação política, isso porque, de acordo com sua pesquisa, participar era um procedimento singular que seguia apenas um plano. Desse modo, os cidadãos eram classificados em três diferentes grupos mediante seus níveis de comprometimento político, podendo ser entendidos como passivos, espectadores e ativistas. Os níveis classificavam entre aqueles que tinham engajamento mínimo até aqueles que Milbrath (1965) considerava como centrais na estrutura social, por isso sua teoria foi chamada de modelo da centralidade.

Posteriormente, outro autor que teve destaque em sua produção sobre o tema foi Alessandro Pizzorno que, ainda que desprezado por alguns estudiosos da participação política, teve papel importante ao criticar diretamente o modelo da centralidade de Milbrath (1965). De acordo com Pizzorno (1967), a participação se classificava por dois referenciais, quais sejam: ação do sistema estatal e solidariedade política. Dessa forma, foi definida multidimensionalmente, os níveis de participação entre quatro dimensões, correspondendo a) profissionalismo político, b) participação civil na política, os c) movimentos sociais e por fim a d) subcultura.

Ademais, a obra de Pizzorno (1967) teve grande mérito por originalmente associar os movimentos sociais como movimentos que, embora extra estatais, são solidariamente políticos. Esse conhecimento se dá pelos mais variados aprofundamentos que o tema veio a ter posteriormente.

Após isso, a literatura sobre o tema teve um grande marco quando autores como Verba, Nie e Kim estruturaram primeiramente a participação de modo empírico, desta vez, fugindo do *continuum* proposto outrora por Milbrath (1965). Dessa forma, foram atribuídas quatro modalidades de participação, sendo elas: voto, atividade de campanha, contexto político e atividade cooperativa.

Nesta nova teoria, concluiu-se que não existia apenas um continuum, mas sim, diversos níveis de participantes que eram determinados com seus aspectos sociodemográficos e atitudinais. Ademais, mister o fato de que o próprio Milbrath (1977) acabou aderindo a essa ideia de modelo multidimensional de participação.

Todavia, Norris (2002) aponta como sendo uma grande falha dos trabalhos de Verba, Nie e Kim o fato de só destinarem os seus estudos ao engajamento *citizen-oriented*, sendo, segundo ele, restritivo e limitado. Além disso, o autor ainda fundamentou sua teoria afirmando que, apesar da importância dos pontos abordados, mostram-se excessivamente convencionais e desprezam modalidades que com o tempo, transcendem o engajamento cívico e passam a se tornar convencionais, a exemplo dos protestos políticos.

Sua crítica se voltou sobre um aspecto que foi originalmente trabalhado na obra *Political Action*, dos autores Barnes e Kaase (1979) quando reconheceram o protesto e a contestação como modalidades de participação política, passando a ser um divisor de águas nos estudos sobre o tema pois a partir de então, passou a considerar aquilo que antes era tido como sinal de instabilidade política, agora como modalidades não convencionais que passariam a ser consideradas no *repertório* de participação.

Desse modo, tinha-se, portanto, aquelas modalidades previstas por Verba e Nie (1972) como convencionais e, não menos importante, as atividades não convencionais, como exemplo: participação de boicotes, assinar abaixo-assinado, participar de manifestações legais, recusar-se a pagar impostos, participar de greves.

Em suma, a participação passou a ser interpretada novamente como um ato unidimensional, semelhante ao *continuum* proposto por Milbrath (1965) inicialmente, onde os "repertórios de participação passam a ter custos e complexidades crescentes. Essa dimensão tinha como finalidade classificar os indivíduos entre inativos, conformistas, reformistas, ativistas e *protesters*.

Dado a inquestionável relevância que *Political Action* teve para a literatura, outro grande trabalho foi o de Verba, Schlozman e Brady (1995) quando acrescentaram em sua teoria a modalidade de inclusão não convencional como modalidade de participação e ainda incluíram em seu trabalho a teoria de quem nem todas as formas de atuação possuem como destinatário o governo, podendo também apresentar-se como ações de engajamento social e voluntariado.

Dessa maneira, a obra propõe um novo modelo denominado *voluntarismo cívico* que dependem diretamente do tempo, dinheiro e das habilidades dos indivíduos, além de trazer novamente o caráter multidimensional de participação ao estudo de participação política, atribuindo como principais indicadores os atos de votar, trabalhar em campanhas políticas, contribuir para campanhas, ter contatos com agentes públicos oficiais, protestos, trabalho informal na comunidade, membro de um conselho local, filiação a uma organização política e contribuição a uma causa política.

Diante da complexidade do trabalho de Verba, Schlozman e Brady (1995), conclui-se ser um dos conceitos mais refinados e respeitados sobre o tema, convergindo posteriormente com estudos do próprio Robert Dahl. Assim, dada a credibilidade que o trabalho nos demonstra, posteriormente serão utilizados alguns dos indicadores acima expostos para que seja possível o estudo aprofundado dos índices de participação política na república brasileira pós constituição de 1988.

## 5 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, a presente pesquisa classifica-se como exploratório-descritiva, tendo em vista que busca investigar, através da literatura tangente ao tema e de dados secundários, os níveis de participação política no Brasil entre os anos de 1988 e 2019.

Diante disso, foi executada uma abordagem qualitativa, em vista da revisão de literatura realizada sobre o tema, assim como uma abordagem quantitativa tendo em vista que foi realizada uma análise estatístico-descritiva a partir de dados coletados de publicações de 2019 do repositório V-DEM, os quais foram selecionados alguns indicadores, quais sejam: a) Democracia eleitoral e participativa; b) Liberdade de associação; c) Liberdades político-civis;

d) Liberdade de expressão, e) Liberdade de discussão; f) Fontes alternativas de informação e g) Institucionalização dos partidos; posteriormente analisados a fim de concluir a evolução dos índices de participação política no Brasil no recorte temporal proposto.

Sendo assim, o método de pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, de forma que além do trabalho expor a problemática de pesquisa, ainda apresenta conjunturas baseadas nas hipóteses precipuamente levantadas, encerrando com os resultados coletados e o teste das respectivas hipóteses anteriormente apresentadas.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

À face do que já fora exposto nas seções anteriores, é de imensa importância reiterar o regime democrático como sublime no que tange não só a ciência política bem como as relações interpessoais hodiernas, amparadas pelas ciências sociais de maneira geral, além dos direitos e garantias fundamentais abarcados especialmente pelas ciências jurídicas.

Não obstante, Dahl (1997) entende que não é pelo fato da democracia ter o povo como titular do poder que o mesmo se encontra plenamente representado, especialmente no cenário contemporâneo. Nesse sentido, atribuiu à participação política importância fundamental para alcançar o ideal de democracia, afirmando que quando os índices de inclusividade, juntamente com os índices de contestação pública, estiverem bem representados, os regimes analisados estarão caminhando para alcançar bons níveis de democracia, enquanto que o contrário, conseqüentemente, representa um regime cada vez mais próximo de hegemonias fechadas, se apresentando como uma democracia ameaçada, longe do ideal.

Nesse diapasão, foram estudadas algumas das principais teorias em torno do conceito de participação política, de modo que houvesse um aprofundamento quanto ao tema, bem como a introdução dos indicadores utilizados nos dados que serão apresentados nesta seção.

Os dados apresentados a seguir foram produzidos pelo V-DEM, se referindo exclusivamente ao Brasil, tendo como recorte temporal o período entre os anos de 1998 e 2019. A escala de todos os dados apresentados compreende como sendo 0 (mais baixo) a 1 (mais alto).

### **a) Índice de Democracia Eleitoral e Participativa**

Em primeiro plano, o índice de democracia eleitoral, segundo o V-DEM, identifica os níveis dos países quanto a receptividade dos governantes aos cidadãos. Essa receptividade é alcançada através da competição eleitoral pela aprovação do eleitorado em circunstâncias em que o sufrágio é extenso. Além disso, são representadas em bons números quando organizações políticas e da sociedade civil podem operar livremente, bem como as eleições são limpas e não são prejudicadas por fraudes ou irregularidades sistemáticas.

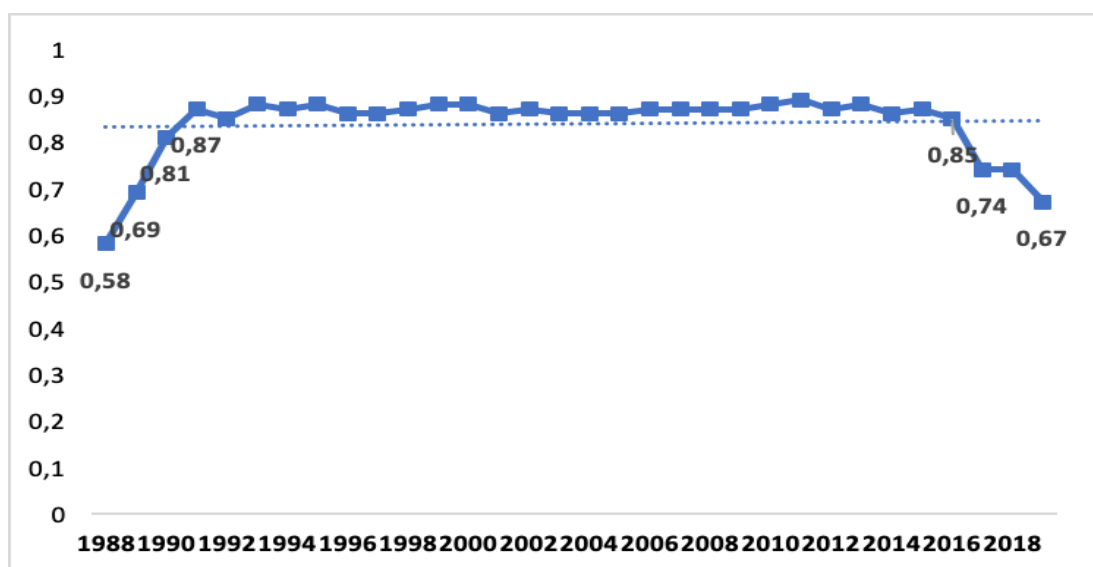
Ademais, o indicador de democracia eleitoral é bem representado nas eleições, especialmente quando no pleito eleitoral há liberdade de expressão e uma mídia independente capaz de apresentar visões alternativas sobre questões de relevância política.

No esquema conceitual V-DEM, a democracia eleitoral é entendida como um elemento essencial para qualquer outra concepção de democracia representativa - liberal, participativa, deliberativa, igualitária ou alguma outra.

No gráfico abaixo, é possível perceber que em 1988 o Brasil se encontrava com o menor índice de democracia eleitoral já registrado no período de nova república. Após isso, iniciado o período de eleições livres, os indicadores estiveram em alta, até que em 1991, ano marcado por acontecimentos importantes do governo de Fernando Collor, tal como sua

política anti-inflacionária, provocando, conseqüentemente, altos níveis de contestação social. Adiante, se viu um cenário relativamente estável, vindo a ter uma impactante decadência a partir do ano de 2016, período de intensa instabilidade política, marcado principalmente pelo impeachment da então presidente Dilma Rousseff. A partir de então, o indicador de democracia eleitoral esteve em notável declínio, acompanhando os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, culminando em um número consideravelmente baixo no ano de 2019.

**Gráfico 1 - Índice de Democracia Eleitoral no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.**

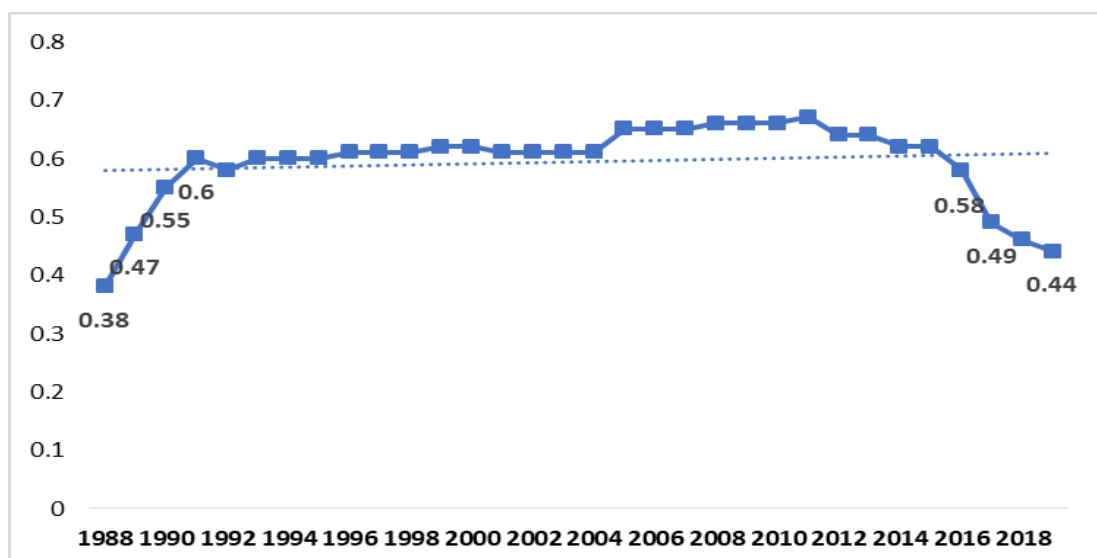


**FONTE:** V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

No gráfico acima, é possível perceber que em 1988 o Brasil se encontrava com o menor índice de democracia eleitoral já registrado no período de nova república. Após isso, iniciado o período de eleições livres, os indicadores estiveram em alta, até que em 1991, ano marcado por acontecimentos importantes do governo de Fernando Collor, tal como sua política anti-inflacionária, provocando, conseqüentemente, altos níveis de contestação social.

Adiante, se viu um cenário relativamente estável, vindo a ter uma impactante decadência a partir do ano de 2016, período de intensa instabilidade política. A partir de então, o indicador de democracia eleitoral esteve em notável declínio, acompanhando os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, culminando em um número consideravelmente baixo no ano de 2019.

De outro modo, o princípio participativo da democracia enfatiza a participação ativa dos cidadãos em todos os processos políticos, eleitorais e não eleitorais. É motivado pelo desconforto sobre uma prática fundamental da democracia direta dos cidadãos, sempre que possível. Esse modelo de democracia, portanto, considera o sufrágio garantido, enfatizando o envolvimento em organizações da sociedade civil, democracia direta e órgãos eleitos subnacionais. Para torná-lo uma medida de democracia participativa, o índice também leva em consideração o nível de democracia eleitoral.

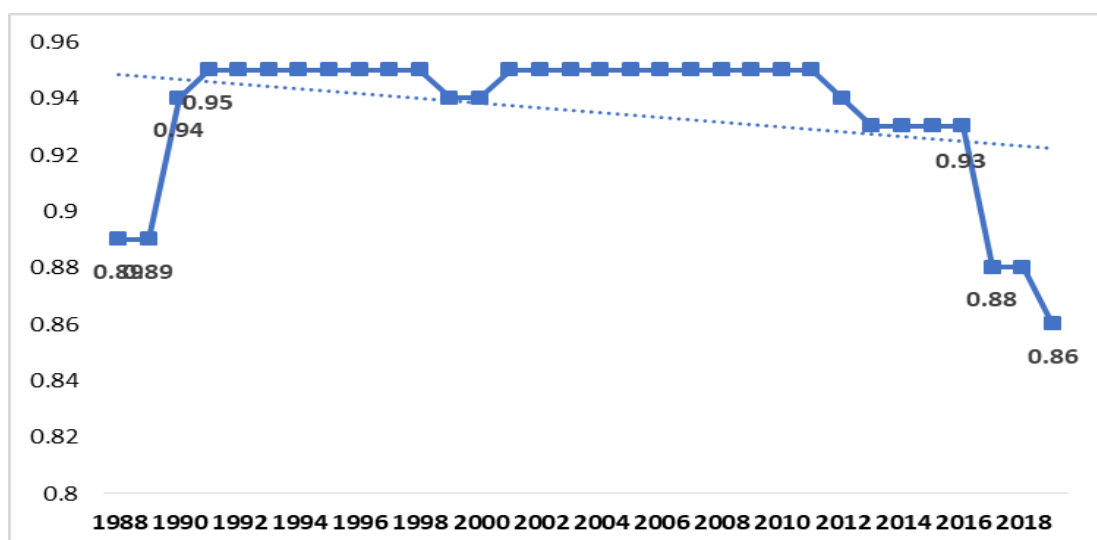
**Gráfico 2** - Índice de Democracia Participativa no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.

FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

Diante dos dados, é visto que os índices de democracia participativa seguem uma tendência semelhante aos encontrados no panorama de democracia eleitoral, tendo, no entanto, alguns momentos mais variáveis, como quando entre 2004 e 2005, mesmo período que houve o referendo sobre o comércio de armas no Brasil, expressão direta de participação popular. Posteriormente, a partir de 2011 os números estiveram sempre em decadência, chegando a 2019 com um dos menores níveis de democracia participativa já registrado no período pós constituição de 1988, estando atrás apenas do próprio ano de sua promulgação.

## b) Índice de Liberdade de Associação

Prevista do inciso XVII do Art. 5º da Constituição Federal, a Liberdade de Associação é uma das garantias constitucionais menos comentadas, no entanto, consiste em uma das mais perceptíveis no cotidiano.

**Gráfico 3** - Índice de Liberdade de Associação no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.

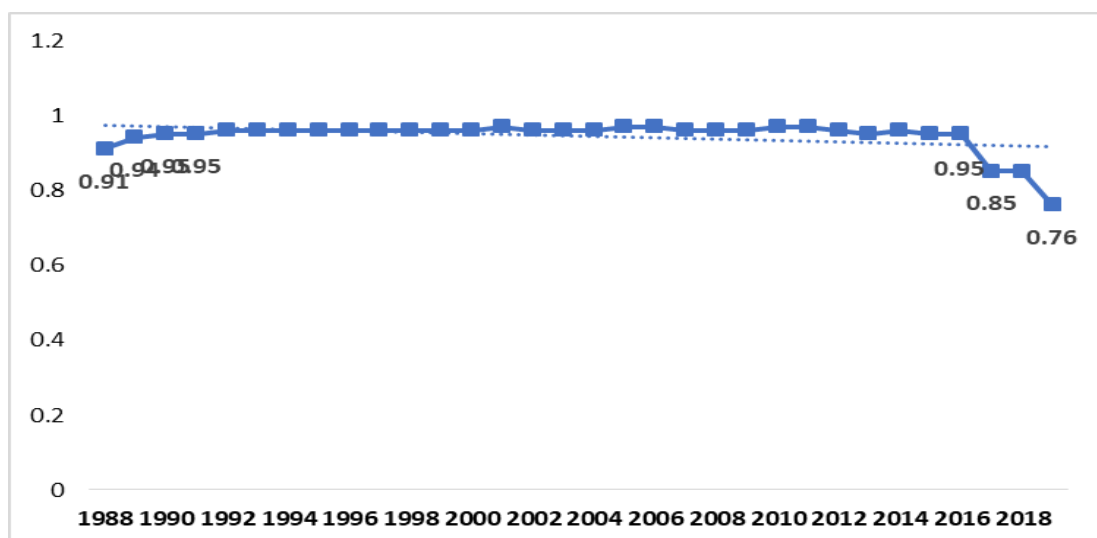
FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

A partir dos dados apresentados no gráfico é possível perceber uma expressiva queda do indicador iniciada a partir do ano de 2012, atingindo em 2019 um número temerário, demonstrando o pior nível de liberdade de associação entre todo o recorte temporal estudado.

### c) Índice das Liberdades Político-Civis

Conforme entendimento do V-DEM, as liberdades políticas correspondem como liberdade de associação e liberdade de expressão e em um panorama de liberdades civis, são considerados os direitos liberais mais relevantes para a competição política e a prestação de contas. Mister destacar que neste último está previsto o *Accountability Social*, já visto como sendo essencial à democracia plena, segundo Robert Dahl (1997). Além disso, vale salientar que o índice não é baseado em indicadores apenas voltados ao pleito eleitoral, sendo levado em consideração todas as liberdades que refletem na repressão do governo.

**Gráfico 4** - Índice das Liberdades Político-Civis no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.



FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

Mister destacar a inquestionável relevância dos direitos sociais e políticos trazidos pela Constituição Federal de 1988, marco do recorte temporal apontado neste gráfico. A partir dela foram previstas importantes previsões que proporcionam ao cidadão novas garantias de participação ativa na vida política, tais como a obrigatoriedade do voto aos maiores de dezoito anos e menores de setenta anos, conforme o Art. 14 da legislação supramencionada. Nesse sentido, a teoria Dahlsiana é cética em posicionar esses direitos como fundamentais à elevados níveis de democracia em determinado regime, como anteriormente foi demonstrado na seção 2.

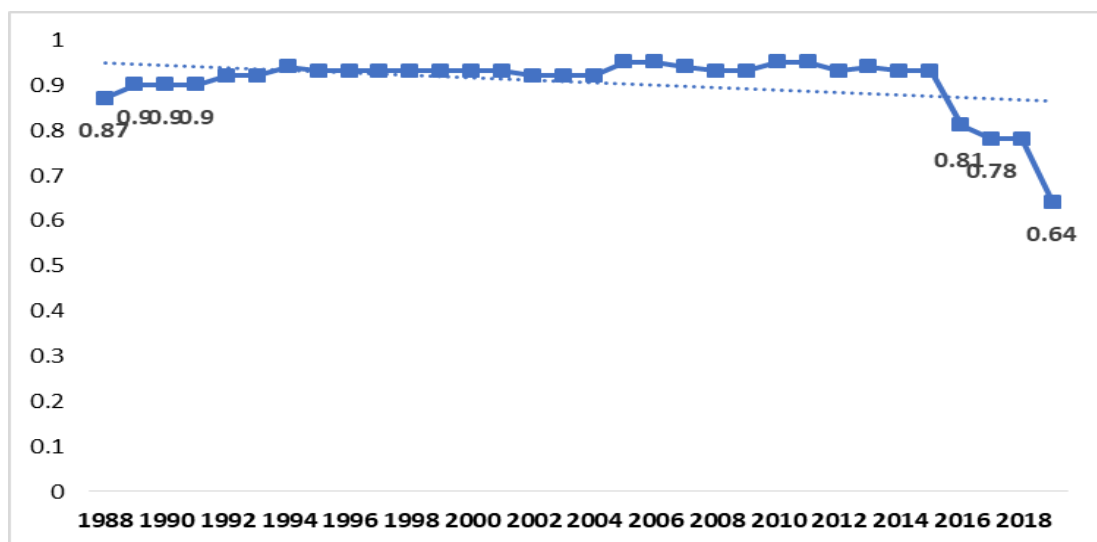
Ao analisar o gráfico, é possível identificar um certo padrão desde o início do período analisado até 2015, quando a partir do ano de 2016 o índice passou a ter forte ritmo de queda e desde então, esteve caminhando ao pior número quando tratado de liberdades político-civis no Brasil, representado pelo ano de 2019.



#### d) Índice de Liberdade de Expressão

O indicador de Liberdade de Expressão é um dos mais relevantes quando tratado o tema de participação política, principalmente em sociedades amparadas pelo regime democrático. Nesta parte, o V-DEM forma seus dados baseado em indicadores de esforço de censura para impressão e transmissão, assédio a jornalistas, autocensura da mídia, liberdade de discussão para homens e mulheres e liberdade de expressão acadêmica e cultural.

**Gráfico 5** - Índice de Liberdade de Expressão no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.



FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

É perceptível que os números se mantiveram equilibrados até o ano de 2015, não havendo tantas oscilações. Todavia, a partir daquele ano esteve em considerável declínio, coincidindo com um período de forte instabilidade no plano político brasileiro.

Paralelamente, no mesmo período em que os números estiveram em queda, o Brasil presenciou acontecimentos de influência direta nesta matéria, como quando o FNDC<sup>3</sup> publicou em outubro de 2017 um relatório demonstrando setenta casos envolvendo violações à imprensa e à liberdade de expressão dos indivíduos, divididos em sete categorias, sendo elas: violações contra jornalistas, comunicadores sociais e meios de comunicação; censura à manifestações artísticas, cerceamento a servidores públicos, repressão a protestos, manifestações, movimentos sociais e organizações políticas; repressão e censura nas escolas; censura nas redes sociais e desmonte na comunicação pública.

Além disso, o cenário esteve ainda mais instável no período eleitoral do ano de 2018 iniciando um imenso debate quanto às *fake news* divulgadas no período de campanha presidencial onde por muitas vezes o direito fundamental de liberdade de expressão, previsto no Art. 13 da Constituição Federal de 1988, foi posto em discussão.

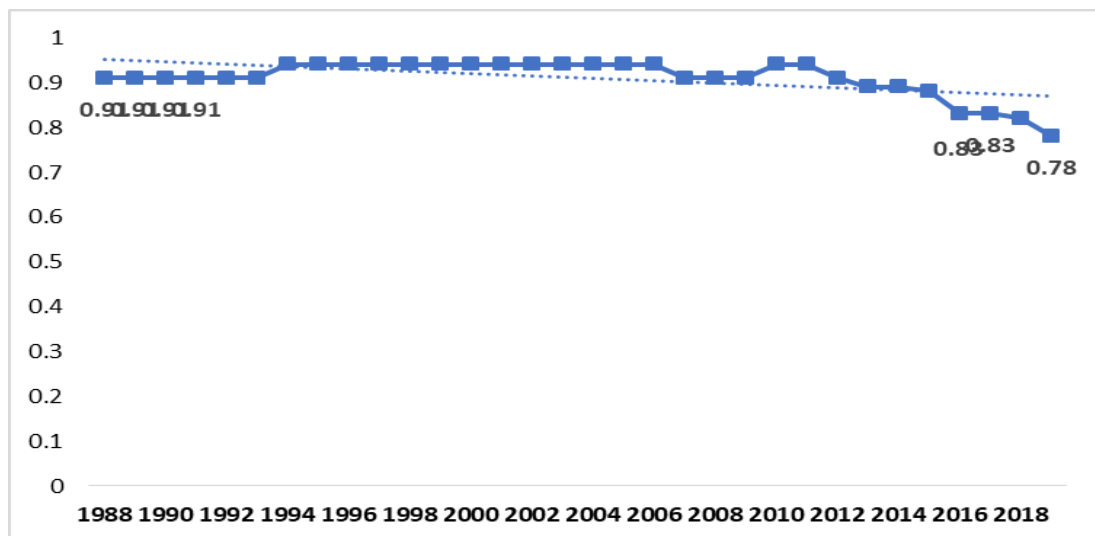
#### e) Liberdade de Discussão

Neste aspecto, quanto tratado sobre a discussão, os dados correspondem em o quanto os cidadãos podem se envolver em discussões particulares, particularmente sobre questões

<sup>3</sup> O FNDC - Fundo Nacional de Democratização das Comunicações é uma associação civil, de âmbito nacional, que congrega entidades da sociedade civil, tais como associações, movimentos sociais, sindicatos e organizações não governamentais objetivando enfrentar problemas diretamente ligados a democratização das comunicações no Brasil.

políticas, em casas particulares e espaços públicos, restaurantes, transporte público, eventos esportivos, trabalho *etc.* sem medo de assédio por outros membros de sua comunidade ou de outras comunidades, autoridades públicas.

**Gráfico 6** - Índice de Liberdade de Discussão no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.



**FONTE:** V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

Os números representam não apenas as restrições do governo e de seus agentes, mas também as restrições culturais ou leis consuetudinárias aplicadas por outros membros da política, por vezes de maneira informal.

Dessarte, também é possível sentir a ruptura de uma relativa linearidade nos números a partir do ano de 2013 quando os números representaram indícios de maiores supressões nos indicadores de Liberdade de Discussão, alcançando em 2019 a sua pior marca. Nesse diapasão, encontra-se um cenário de intensa polarização, como no caso das eleições de 2014, bem como no impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, além do período das últimas eleições presidenciais, pelo fato da elite ter amplamente abraçado a exclusão do ex-presidente Lula das eleições, sendo facilmente observável apoio ao presidente Jair Bolsonaro, seu principal opositor ideológico.

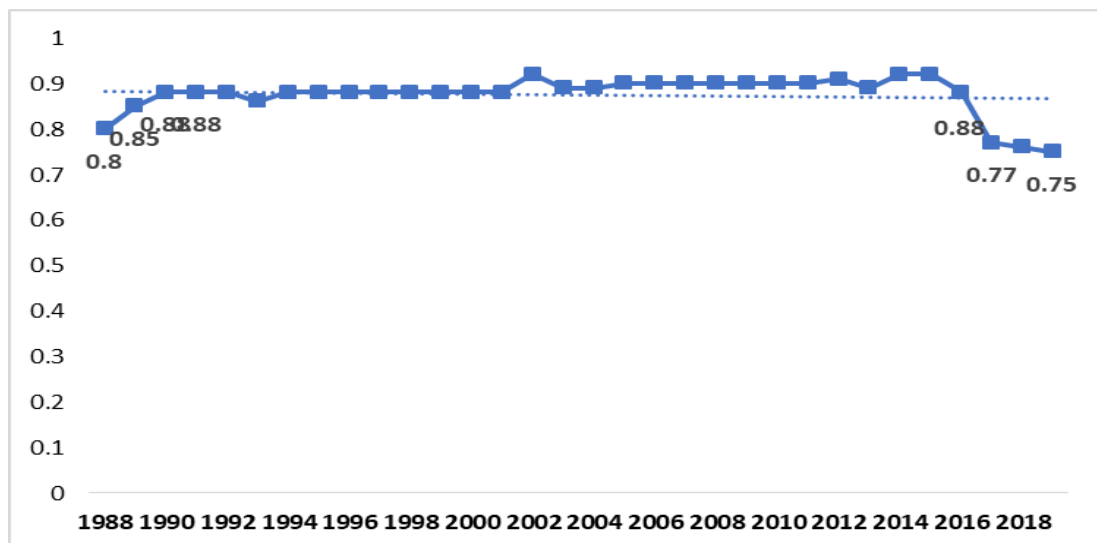
#### **f) Índice de Fontes Alternativas de Informação**

As fontes alternativas de informação, consoante à teoria de Schumpeter (1942), corresponde um dos indicadores essenciais para bons níveis de participação política e, conseqüentemente, para que o regime democrático seja representado em sua melhor forma.

[...] o método democrático requer que todos, em princípio, sejam livres para competir pela liderança política. Para que este requisito seja satisfeito, devem (sic) haver um “considerável volume de liberdade de discussão para todos e isso envolve tanto a liberdade de expressão quanto a liberdade de imprensa” (SCHUMPETER, 1942, p. 270 apud HELD, 1987, p. 161).

Dessa forma, este estudo utiliza dados como indicadores de viés de mídia, mídia de impressão e transmissão crítica, bem como as perspectivas de mídia de impressão e transmissão para mensurar os níveis de informações alternativas à disposição de todos os cidadãos.

**Gráfico 7** - Índice de Fontes Alternativas de Informação no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.



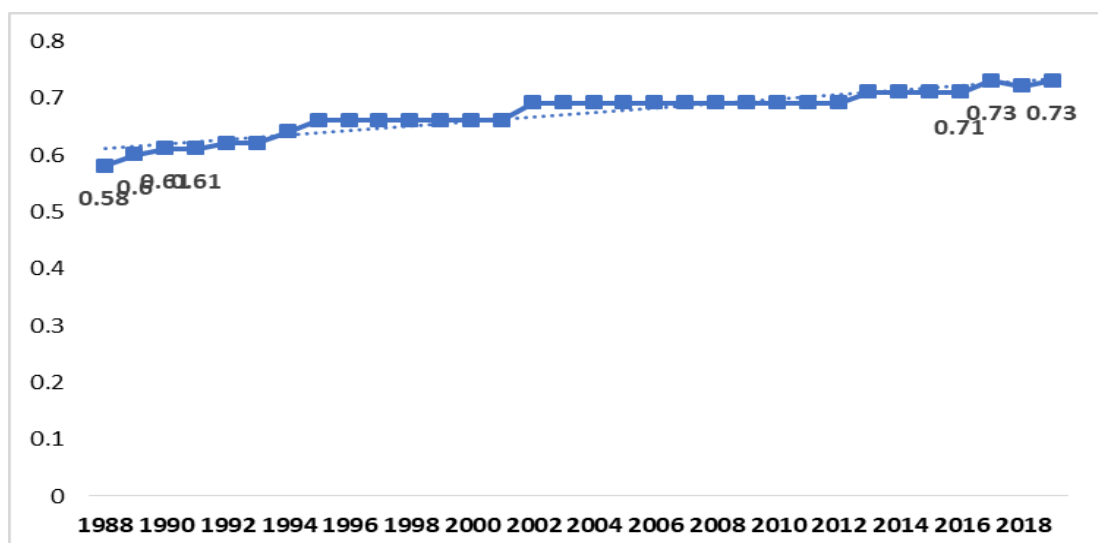
FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

Portanto, o cenário encontrado em 2019 é desconforme com o restante do período analisado, resultante de uma tendência de baixa advinda desde o ano de 2014.

### g) Índice de Institucionalização dos Partidos

O indicador de institucionalização partidária diz respeito a determinados atributos dos partidos políticos em um país, a exemplo do nível e profundidade da organização, vínculos com a sociedade civil, quadros de ativistas partidários, partidarismo do eleitorado, coerência das plataformas e ideologias partidárias e votação das linhas partidárias entre representantes na legislatura.

**Gráfico 8** - índice de Institucionalização do Partido no Brasil entre os anos de 1988 a 2019.



FONTE: V-DEM, 2020 (elaborado pelo próprio autor).

Desse modo, os números analisados seguiram uma linha de tendência crescente se encontrando em 2019 com o maior índice já registrado em todo o período estudado. Assim, sinaliza uma tendência para a institucionalização dos partidos políticos no regime brasileiro, o que segundo Huntington (1968), "institucionalização é o processo pelo qual organizações e procedimentos adquirem valor e estabilidade". Em outras palavras, o processo de institucionalização representa cada vez mais a consolidação de ideais dos partidos e dos seus respectivos atores políticos por meio de orientações, comportamentos e expectativas, de modo que se torna previsível seus atos futuros, provocando fortes posturas de afinidade ou apatia, por parte do cidadão comum.

Além disso, uma pontuação alta nesses atributos geralmente indica um sistema partidário mais institucionalizado onde os principais partidos políticos e suas ideologias serão indelévels. Desse modo, este índice considera os atributos de todas as partes, com ênfase nas partes maiores, ou seja, aquelas que se pode dizer que dominam e definem o sistema de partes.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas finais, pode-se se afirmar que não é simples a tarefa de mapear o grau de democratização de determinado regime, visto a expressiva gama de indicadores a serem considerados e, principalmente, as diferentes concepções da literatura quanto aos respectivos pontos de destaque.

O problema surge desde a conceituação do regime objeto deste estudo. A democracia, por seu turno, detém compreensões variáveis de acordo com o tempo, espaço e os principais aspectos a serem analisados.

Em princípio, quando se iniciou o trabalho de pesquisa, constatou-se um cenário de constantes indícios de instabilidade política, levantados pela mídia como possíveis ameaças ao regime democrático hodierno, todavia, os elementos sociais que justificam o cenário instável nem sempre estão explicitamente apresentados. Dessa forma, este estudo buscou demonstrar como alguns indicadores apresentam dados alarmantes quando tomado por base o regime democrático no Brasil.

Diante disso, a pesquisa teve como objetivo analisar a qualidade democrática no Brasil durante o período de vigência da constituição de 1988, levando em consideração os índices de participação política no país, requisito essencial de um regime democrático segundo a teoria dahlsiana. Nesse viés, constata-se que o mesmo foi atendido, tendo sido observado uma considerável oscilação entre os indicadores utilizados, correspondentes ao recorte temporal alcançado.

Dessarte, foram apontados primeiramente os principais representantes da teoria democrática moderna, de modo a proporcionar uma noção da relevância de cada trabalho para o estudo da democracia contemporânea, concluindo-se que não se apresentam como mais importantes uns sobre os outros nem surgem de maneira a se rechaçarem. De outro modo, se complementam, dados os diferentes tempos, espaços e aspectos destacados em cada teoria.

A partir de então, dentre os diferentes autores delineados, foi realçada a teoria democrática de Robert A. Dahl, justificado pelo destaque ao elemento *participação política* atribuído pelo autor em sua obra. Assim, tendo a pesquisa referenciada por um autor que privilegia a inclusividade do regime em sua conceituação de democracia.

Logo após, foram analisados os principais aportes feitos pela literatura tangente à participação política, nesse sentido foram estudados diversas disposições sobre o tema, tendo concluído o trabalho de Verba, Schlozman e Brady (1995) como uma das obras mais completas a versarem sobre o tema, posteriormente tendo pontos de convergência com obras do próprio Robert Dahl.

Dado o aporte teórico utilizado neste estudo, o objetivo seguinte foi coletar dados secundários para que, dessa forma, fosse possível mensurar como caminharam alguns principais indicadores convergentes aos índices de participação política. Nesse sentido, a seção cinco concretiza esse objetivo com a análise de alguns dados coletados no repositório V-DEM, os quais representam alguns indicadores justificados como sendo diretamente influenciáveis nos índices de participação política do país, conforme bibliografia anteriormente analisada.

Precipuaente, a pesquisa partiu da hipótese de que os índices de democracia poderiam estar em declínio dado relevantes acontecimentos recentes, tais como o recente Impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff e os acontecimentos que marcaram o pleito eleitoral presidencial de 2018. A partir dos indicadores apresentados, a hipótese foi testada, confirmando relevante declínio nos índices de democracia participativa e democracia eleitoral.

Além dos números diretamente referenciados ao fenômeno democrático, outros tantos estiveram em intensa queda, conforme analisado nos índices de liberdade de expressão, liberdade de associação, liberdade de discussão, liberdades político-civis, além dos índices de alternatividade das fontes de informação, onde juntos, representam forte impacto negativo na qualidade democrática do Brasil e, portanto, ratificam a hipótese de enfraquecimento anteriormente levantada.

Mister enfatizar que a pesquisa se limita na quantidade indicadores analisados dado o seu tempo de execução, sendo plausível posteriores análises que aprofundem este estudo, investigando outros indicadores e tomando por referência a teoria democrática desenvolvida por outros autores.

## REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. Teoria Democrática e Deliberação Pública. In: **Lua Nova** [online]. 2000, n. 50, p. 25-46. ISSN 0102-6445.

BARNES, S.H.; KAASE, M (org.). Political action: Mass participation in five Western democracies. Beverly Hills: Sage, 1979

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 2000.

BOOTH, J.; SELISON, M. A. Political participation in Latin America. Vol. 1: Citizen and State. Holmes & Meyer Publishers, 1978.

BRADY, H. E. "Political participation". In: Robinson, J. P. (eds.), Measures of political attitudes. San Diego, CA: Academic Press, 1999, p. 737-801.

DAHL, Robert. Democratização e oposição pública. In: **Poliarquia**: participação e oposição. Tradução Celso Mauro Paciornick. 1 ed. 3 reimpr. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

DELLA-PORTA, D. Introdução a Ciência Política. Lisboa: Editorial Estampa, 2003.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. Tradução Sandra

Guardini Teixeira Vasconcelos. 1 ed. 1 reimpr. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2013. 1 ed. 1999.

HELD, David. **Modelos de Democracia**. Belo Horizonte: Paideia, 1987, p. 131-200.

HUNTINGTON, S.; NELSON, J. M. No easy choice: political participation in developing countries. Cambridge, Harvard University Press, 1977.

MILBRATH, L. W. Political Participation. Chicago: RandMcNally, 1965.

NORRIS, P. Democratic Phoenix: reinventing political activism. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

O'DONNELL, Guillermo. Teoria Democrática e Política Comparada. **DADOS**. Rio de Janeiro, v. 42, n. 4, p. 655-690, 1999.

PASQUINO, G. Curso de Ciência Política. 2º ed. Lisboa: Princípia, 2010.

PIZZORNO, A. "Condizioni della partecipazione política". In: Pizzorno, A. Le radici della politica assoluta. Milano, Feltrinelli, 1966.

SCHUMPETER, Joseph. A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Tradução Sergio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

TEORELL, J., TORCAL, M.; MONTERO, J. R. "Political participation: Mapping the terrain". In: Van Deth, Montero, J. R. & Westholm, A (eds.), Citizenship and involvement in european democracies: a comparative analysis. London: Routledge, 2007, p. 334-357.

VERBA, S., SCHLOZMAN, K.L.; BRADY, H.E. Voice and equality. Civic voluntarism in American politics. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1995.

VERBA, S.; NIE, N. H. Participation in America – Political Democracy and Social Equality. Harper & Row Publishers: New York, 1972.

VERBA, S.; NIE, N. H.; KIM, J. O. The modes of democratic participation: a crossnational comparison. Sage: Beverly Hills, California, 1971.

WEBER, M. **Ciência e Política**: duas vocações. Tradução Leônidas Hegenberg e Octany S. da Mota. São Paulo: Cultrix, 1968.

## AGRADECIMENTOS

Aos meus avós, Hilton Egídio de Oliveira e Julieta Alves de Oliveira, pessoas íntegras e puras que me inspiram todos os dias com valores e princípios que levarei por toda a vida,

sou grato por cada momento proporcionado por vocês e agradeço por compartilharem comigo a felicidade desse momento, sem vocês eu não estaria aqui, muito obrigado por tanto, amo vocês!

Aos meus pais, Hilton Egídio de Oliveira Júnior e Maria de Jesus Souto de Araújo Oliveira, por não medirem esforços para darem o melhor para mim e para minhas irmãs, Júlia e Laís, nos proporcionando, acima de qualquer coisa, o privilégio da educação, vocês são merecedores de tudo que eu venha a conquistar.

À minha namorada, Bianca Almeida Azevêdo, pelo afeto, paciência, conselhos e momentos compartilhados diariamente durante toda essa caminhada, fizeram com que caminho fosse mais leve e gratificante.

Ao querido professor Jimmy Matias Nunes, por sua excelente orientação, sempre muito prestativo, atencioso e compreensivo.

Por fim, sou grato por todos aqueles que junto a mim, dividem comigo esse momento de alegria, em especial a todos os meus amigos e colegas que o curso de Direito me proporcionou, minha eterna gratidão.